

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023

Às dezenove horas do dia nove de Fevereiro de 2023, realizou-se a 4ª (quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abreulândia, exercício 2023 Legislatura 2021/2024, com a presença dos Vereadores, Regiane Abreu, Mônica pereira de Figueiredo Narciso, Leoman Batista Medrado, Dinamilton da Silva Lima, Francisco de Assis Santos Sousa, Edilson Dias Negreiros, Maria Laurinda Inácio de Sousa, Ednaura Alves Costa e Raimundo Nonato Inácio de Sousa Presidente da Mesa Diretora. Também estiveram presente a sessão o Assessor Jurídico Luis Fernando Milhomem Martins e Ex Gestor Marivaldo Dias Lima. Após as formalidades iniciais o presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão, cumprimentando o público presente convidou o vereador Leoman Batista Medrado para fazer o momento devocional. Iniciando o expediente o presidente autorizou a secretária da mesa diretora, Maria Laurinda Inácio de Sousa a fazer a chamada nominal dos vereadores. Logo após a presidente autorizou a secretária da mesa Maria Laurinda Inácio de Sousa faça a leitura das matérias constantes na ordem do dia, sendo deliberados as seguintes matérias; Leituras dos pareceres das comissões Constituição Justiça e Redação do Projeto de Decreto Legislativo nº0001/2022. Dispõe sobre as Contas Consolidadas do Município de Abreulândia- TO, exercício 2018 e dá outras providencias. Relatoria Leoman Batista Medrado. Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Parecer prévio TCE/TO nº 7/2022. Dispõe sobre aprovação das Contas Consolidadas do Município de Abreulândia, referente aos Exercício de 2018, dá outras providencias. Relatoria Raimundo Nonato Inácio de Sousa. Após a leitura, foi colocado pelo Presidente da Câmara em discussão a matéria, não tendo qualquer manifestação dos vereadores presente. Em seguida, antes de colocar em votação, o presidente cedeu a palavra para o Assessor jurídico desta casa de Leis, Dr Luís Fernando Milhomem cumprimentou todos os vereadores em nome da mesa diretora e esclareceu os tramite a deliberação do processo de votação, informando que, conforme demonstrado no parecer da CCJ, foi obedecido todo o trâmite processual exigido pelo Regimento Interno e Lei Orgânica, estando a matéria pronta para julgamento, eis que adentrou na Câmara ainda em 2022. Foi informado, ainda, que foi concedido o direito ao contraditório e ampla defesa ao ex-gestor, que apresentou defesa escrita, bem como informado com antecedência à ele que a matéria estaria na pauta, bem como todos os vereadores com afixação da pauta no placar da Casa e no site. Logo após, o Presidente deu inicio a votação

nominalmente, um a um dos vereadores para dirigir a cabine de votação e também teve seu direito de voto, como autoriza o artigo 24, inciso II da Lei Orgânica c/c 24, inciso I, alínea "p" do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 53, § 2º da Lei Orgânica. Após a votação de todos os vereadores, o presidente Raimundo Nonato Inácio de Sousa convidou os vereadores Francisco de Assis Santos Sousa e Leoman Batista Medrado, auxiliados pela a servidora Adaria dos Santos Pinheiro, na condição de escrutinadores, para contagens dos votos. Após a contagem, foi anunciado o resultado, que apresentou 06 (seis) votos favoráveis ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e, portanto, rejeição do parecer prévio do TCE-TO e 3 (três) votos contrários ao parecer, estando presente todos os vereadores que compõe este parlamento. Com base na aprovação do parecer da comissão de Finanças, Tributação Fiscalização e Controle em primeiro e único turno por 6 seis votos favoráveis e três votos contrários. Por maioria de 2/3 (dois terços) estando presente a maioria absoluta, estas contas 2018 foram aprovadas, discordando do Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estados do Tocantins, que manifestou pela rejeição das referidas contas. Fica rejeitado o parecer prévio nº 007/2022 que integra o processo nº5452/2019, sobre as Contas Consolidadas do Município de Abreulândia -exercício 2018, sob responsabilidade do gestor Marivaldo Dias Lima, sendo deliberado posteriormente o competente Decreto Legislativo na próxima sessão. Logo após leitura do parecer em conjunto das comissões constituição justiça e redação e comissão de finança, tributação fiscalização e controle favorável do projeto de decreto legislativo 001/2023. Altera artigo 2º do decreto 002 de 19 de junho 2020. Que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores do município de Abreulândia e dá outras providencias. A matéria entrou em discussão e votação e foi aprovada no segundo e ultimo turno por unanimidade. Em seguida leitura do parecer em conjunto das comissões constituição justiça e redação e comissão de politicas publicas sociais, cidadania, direitos humanos, meio ambiente, ética e decoro parlamentar favorável, referente o projeto de resolução nº001/2023. Dispõe sobre a criação da premiação aluno destaque do ano, para estudantes do Ensino Fundamental e médio da rede publica de ensino do município de Abreulândia e dá outras providências. A matéria entrou em discussão e votação e foi aprovada no segundo e ultimo turno por unanimidade. Ato continuo, leitura do requerimento nº 014/2023. Autoria da vereadora Monica Pereira de Figueiredo que solicita ao poder executivo construção da casa do Homem do campo de Abreulândia. A matéria entrou em discussão votação e foi aprovada no primeiro turno por unanimidade. Logo após a leitura do requerimento nº

015/2023 autoria do vereador Raimundo Nonato que solicita ao poder executivo construção da ponte sobre córrego Najá, na antiga propriedade do Sr Iron. A Matéria entrou em discussão e votação e foi aprovada no primeiro e único turno por unanimidade. Em seguida a leitura do requerimento nº016/2023. Autoria do vereador Leoman Batista Medrado que solicita ao poder executivo Instalação e climatização nos Ônibus escolares. A matéria entrou em discussão e votação e foi aprovada no primeiro e único turno por unanimidade. Em seguida leitura do requerimento nº 017/2023 autoria da vereadora Ednaura Alves Costa que solicita ao Poder Executivo construção do Portal de entrada de Abreulândia . A Matéria entrou em discussão e votação e foi aprovada no primeiro e único turno por unanimidade. Logos após leitura do requerimento nº018/2023 autoria da vereadora Ednaura Alves Costa que solicita ao Poder Executivo construção de estacionamento para veículos ao lado da escola municipal Júlio Pinheiro. A matéria entrou em discussão e votação e foi aprovada no primeiro e único turno por unanimidade. Ato continuo, leitura requerimento nº019/2023 autoria da vereadora Ednaura Alves Costa que solicita ao poder executivo construção de quebras de quebra molas entre a escola Júlio Pinheiro e a Creche Pequeno Príncipe . A Matéria entrou em discussão e votação e foi aprovada no primeiro e único turno por unanimidade. Em seguida leitura requerimento nº020/2023 autoria da vereadora Ednaura Alves Costa que solicita ao poder executivo para que seja concertadas as calhas da escola Júlio Pinheiro. A matéria entrou em discussão e votação e foi aprovada no primeiro e único turno por unanimidade. Logo após leitura requerimento nº021/2023. De autoria da vereadora Ednaura Alves Costa que solicita ao poder executivo construção de quadra de esportes no município. A matéria entrou em discussão e votação e foi aprovada no primeiro e único turno por unanimidade. Em seguida não havendo matéria a mais ser deliberada e votada e ninguém inscrito no tema livre o presidente abriu espaço livre aos vereadores. Logos após os senhores vereadores, Ednaura Alves, Maria Laurinda, Dinamilton, Francisco de Assis e Leoman fizeram uso da palavra cumprimentaram os visitantes, Dr luiz Fernando e ex gestor Marivaldo Dias Lima, os internautas que nos assistem, agradeceram pela aprovação dos requerimentos apresentados, todos importantes. E se colocaram a disposição da população de Abreulândia. Em seguida a palavra ficou com presidente Raimundo nonato cumprimentou os colegas vereadores, os visitantes, ex gestor Marivaldo Dias Lima o Jurídico dessa casa de Leis, Dr Luís Fernando, os servidores da casa, os internautas, e agradeceu os parlamentares pela provação dos projetos de leis de sua autoria . E não havendo nada mais a ser discutido a presidente deixou sua mensagem final e

Convocou os Vereadores para participarem da Sessão Ordinária de 10 de fevereiro em horário regimental às 19:00 horas, e declara encerrada a presente Sessão, às vinte e uma horas. Da qual foi lavrada esta Ata, por mim Eleneuda Pereira Nogueira, Secretária Administrativa da Câmara Municipal, que após lida em plenário foi colocada em votação pela Presidente, sendo aprovada por unanimidade os vereadores presentes.

Dinamizta do sítio Lins Regiane Abreu.
Edilson Dias Nogueira, Mônica Pereira de Figueiredo
Naveiro, Leonan Batista Medeiros
KAMUNDO NONATO J. SOUSA, Maria Baumert
Imacio de Sousa